



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Para atender a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), são necessários veículos para realização do transporte apropriado de funcionários em serviço. A empresa deve dispor de veículos com as devidas especificações estabelecidas. Os veículos serão utilizados para o transporte da presidência, coordenação, bem como, dos servidores em eventos, reuniões e inspeções in loco por todo o Estado do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIMA DE MELO, Assessora Administrativa**, em 10/03/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32403517** e o código CRC **0A7A4EF9**.

Referência: Processo nº 12510004.000634/2025-72